



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

## ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA DA CNRMS DE 2019

1 Aos 8 e 9 dias de janeiro do ano de dois mil e dezenove na sala de reuniões 621, 6º  
2 andar do Ministério da Educação (MEC), realizou-se a 1ª Reunião Plenária da  
3 Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, contando  
4 com os seguintes participantes: Fernando Leandro dos Santos, membro nato  
5 representando o Secretário de Educação Superior do MEC; Ana Célia Oliveira dos  
6 Santos, representante do Fórum de Coordenadores, Shirley Marshal Diaz Morales,  
7 representante das Federações das Entidades de Profissionais de Saúde; Marisa  
8 Aparecida Cabrini Gabrielli, membro nato, representando o Diretor de Desenvolvimento da  
9 Educação em Saúde do MEC; Aldira Samantha Garrido Teixeira, secretária executiva  
10 da CNRMS, representante dos coordenadores de programas de residência; Carlos  
11 Afonso Beck, representante da ANDIFES; Maria Regiane Trincaus, representante  
12 suplente da ABRUEM; Luciane Patrícia Andreani Cabral, representante do  
13 Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS); Juliana Ramos Bruno,  
14 representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde  
15 (CONASEMS); Egidio Antônio Demarco, representante do Fórum Nacional de  
16 Tutores e Preceptores; Maria Inês Borba, representante do Fórum Nacional de  
17 Tutores e Preceptores; Ricardo Burg Ceccim, representante das Associações de  
18 Ensino; Marino Tessari, representante dos Conselhos Federais da Área da Saúde;  
19 Gabriela Bampi e Sophia Rosa Benedito representantes Fórum Nacional de  
20 Residentes em Saúde; Bianca Michelon e Rosiany Ferreira da Luz, membros da  
21 equipe técnica do MEC, Gabriel Frank Viegas, Carlos Eduardo Coradassi e Naiara  
22 da Silva Lisboa, membros convidados. **1. Abertura** – Aldira Samantha, Secretária  
23 Executiva da Comissão, iniciou a Plenária desejando que este seja para todos um  
24 ano de muito trabalho, harmonia e calma fazendo aquilo que acreditam e  
25 comunicando as alterações da pauta: Exclusão da aprovação da ata da plenária  
26 de dezembro devido a questões técnicas; inclusão de consultas em homologação  
27 dos processos de trancamentos, afastamentos, desligamentos; posição do GT **sobre**  
28 **3º ano em enfermagem em centro cirúrgico da FEPECS DF e inclusão de solicitação de**  
29 **recurso sobre indeferimento de pedido de aditamento para inclusão e exclusão de categoria**  
30 **profissional e de núcleo profissional e remanejamento de vaga do Programa de Residência em**  
31 **Atenção Psicossocial Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.** Samantha  
32 ainda referiu que as visitas aos programas serão feitas seguindo a resolução 7 e o  
33 que foi decidido na plenária de dezembro. Somente os programas que forem  
34 visitados poderão ser autorizados. A residente Sophia Rosa solicita a inclusão do  
35 item atraso do pagamento das bolsas no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, sendo  
36 as inclusões aprovadas por unanimidade. **2. Homologação dos processos de**  
37 **trancamento, afastamentos, desligamentos e consultas. Trancamento** – a.  
38 A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento  
39 de matrícula do residente, Daniel Silva Bento do Programa de Residência Multiprofissional  
40 em Terapia Intensiva Neonatal, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
41 pelo período de 01/02/2019 a 31/04/2019 (total = 3 meses) por aprovação em Concurso Público  
42 - período de adaptação ao cargo público com possibilidade de não adaptação e retorno ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

43 Programa de Residência. Parecer nega solicitação de trancamento. Relator indefere a  
44 solicitação. **Decisão da Plenária – parecer aprovado por unanimidade, processo**  
45 **indeferido. 3. Aditamentos - Solicitação de aditamento para inclusão e exclusão de**  
46 **categoria profissional e de núcleo, remanejamento de vaga. PARECER/VOTO:** Ao  
47 analisar o novo PPP, o número total de vagas solicitadas não se altera bem como os cenários de  
48 prática, a qualificação e número de preceptores por categoria profissional estão adequados.  
49 Dessa forma, o relator sugere a aprovação da solicitação. **DECISÃO DA PLENÁRIA:** A  
50 Plenária da Comissão Nacional de residência Multiprofissional em Saúde acompanhou por  
51 unanimidade o voto do relator. **b. Solicitação de remanejamento temporário de vaga para**  
52 **que o programa multiprofissional da COREMU USP a fim de operar com duas profissões**  
53 **em 2019.** A COREMU-USP solicitou e aprovou, ad referendum, o remanejamento temporário  
54 de uma vaga do programa de residência multiprofissional em Saúde Coletiva e Atenção  
55 Primária de Farmácia para Psicologia apenas para a turma que iniciará em 2019 e que  
56 excepcionalmente esta turma tenha a autorização para que o programa, mesmo sendo  
57 multiprofissional, possa operar apenas com duas áreas profissionais devido no processo seletivo  
58 2019 não ter sido aprovado nenhum candidato para Farmácia. A área profissional de Psicologia  
59 possui estrutura adequada preceptoria e tutoria capacitadas e cenários de práticas satisfatórios  
60 para atender esta vaga. Informamos, ademais. Que existem candidatos da área profissional de  
61 Psicologia classificados no processo seletivo 2019 e que podem ser chamados segundo as regras  
62 do edital. Discussão – Juliana disse que tem que lançar novo edital. Para Ricardo e Marino  
63 também tem que fazer novo edital e não é possível residência multiprofissional só com duas  
64 profissões. Ricardo sugeriu fazer Despacho Orientador sobre o preenchimento das vacâncias  
65 mantendo a mesmas categorias para apresentar na plenária de fevereiro. **DECISÃO -**Negado  
66 provimento recomenda-se outro edital inclusive porque dentro da própria COREMU tem  
67 aprovados na área da farmácia. Parecer aprovado por unanimidade. A Plenária cria e aprova  
68 subcomissão para elaboração de Despacho Orientador composta por Ricardo, Sophia e Luciane,  
69 para apresentação na Plenária de fevereiro e relatoria do processo. **4.RECURSO - Solicitação**  
70 **de reconsideração sobre indeferimento de pedido de aditamento para inclusão e exclusão**  
71 **de categoria profissional e de núcleo, remanejamento de vaga do Programa de Residência**  
72 **em Atenção Psicossocial Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** Trata-se  
73 de um pedido de reconsideração sobre indeferimento do Programa de Residência em Atenção  
74 Psicossocial da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. A proposta foi  
75 apreciada na Reunião Plenária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em  
76 Saúde – CNRMS, corrida em dezembro de 2018 e indeferida por não apresentar no PPC  
77 cenários de prática que permitam a vivência nas diferentes interfaces da linha de cuidado em  
78 Atenção Psicossocial. A Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional –  
79 COREMU da UFRN e a Coordenação do Programa apresentam um projeto pedagógico  
80 atualizado, diferente do projeto pensado ao Sistema da CNRMS – SisCNRMS e também  
81 apresenta termos de convênios estabelecidos entre gestores locais de saúde que permitem a  
82 inserção dos residentes nos diferentes níveis de atenção do Cuidado Psicossocial.  
83 **PARECER/VOTO:** Considero que as alterações apresentadas atendem ao proposto, voto  
84 favoravelmente à aprovação do pedido. **DECISÃO DA PLENÁRIA:** A Plenária da Comissão  
85 Nacional de residência Multiprofissional em Saúde acompanhou por unanimidade o voto da  
86 relatora **5. Solicitação de antecipação de carga horária e renúncia à bolsa.** Trata-se da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

87 apreciação do pedido de antecipação da carga horária da residente Ariany Garcia da Silva,  
88 vinculada ao programa de residência Multiprofissional em Saúde Auditiva da USP. A residente  
89 foi aprovada em processo seletivo para o serviço público e deverá assumir suas atividades em  
90 01/02/2018. O pedido foi apreciado e aprovado pela COREMU/USP, pela Comissão de Cultura  
91 e Extensão Universitária do HRAC-USP, na seguinte condição: que a residente desenvolverá  
92 todas as suas atividades até 31 de janeiro, solicita férias em fevereiro e a renúncia a última  
93 bolsa. **PARECER:** Entendemos a solicitação da residente, tendo em vista que a carga horária  
94 e as atividades previstas já terão sido contempladas até 31 de janeiro, no entanto a renúncia à  
95 bolsa acarretará desligamento da residente do programa e que os programas de residência são  
96 desenvolvidos em 24 meses, incluindo o período de férias. Identificado duplicidade de  
97 pagamento, caso a residente assuma o cargo público, a mesma deverá devolver o valor da bolsa  
98 ao erário público, podendo não receber o certificado de conclusão do curso. Ainda, em caso de  
99 concurso público a candidata pode solicitar prorrogação do prazo para assumir a função.

100 **Decisão da Plenária:** A Plenária da Comissão Nacional de residência Multiprofissional em  
101 Saúde acompanhou por maioria o voto da relatora. **6. Posição do GT sobre solicitação da**  
102 **FEPECS DF para de 3º ano de Residência em Enfermagem em Centro Cirúrgico –**  
103 solicitação feita com manifestação favorável do gestor e abaixo assinado dos residentes de 3º  
104 ano para aperfeiçoamento em pesquisa, saúde baseada em evidencia, formação para preceptorial  
105 e apoio logístico – gestão, educação e pesquisa. O grupo de trabalho entendeu que se tornaria a  
106 uma residência com duração de 3 anos com ampliação de 120 vagas/bolsas, que não passou  
107 pela aprovação da câmara técnica e rejeitou a solicitação. Caso haja uma nova solicitação de  
108 3º ano a COREMU deve enviar os seguintes documentos: análise de demanda técnica, análise  
109 de demanda de gestão, análise de demanda profissional e análise de demanda da política de  
110 saúde. Assim a solicitação seguirá o fluxo indo para câmara técnica e depois passagem pela  
111 plenária para apreciação. Para solicitação de 3º ano optativo apresentar plano para este terceiro  
112 ano, edital para os que quiserem fazer o terceiro ano opcional, comprovação que terá as bolsas  
113 para o número de vagas autorizadas que não será o mesmo que foi autorizado para R1. A  
114 sugestão é que o número de vagas para R3 seja 10% do que o autorizado para R1. R3 opcional  
115 produzirá outra titulação. **DECISÃO** - em votação parecer aprovado por unanimidade. **7.**  
116 **Aprovação dos projetos** – a relação dos projetos com o parecer da plenária, deferidos e  
117 indeferidos, será publicada até o dia 11 de janeiro na página da Residência Multiprofissional  
118 do MEC em Atas e Súmulas – Extratos. **8.** Publicações das resoluções recentes (Apresentação  
119 da minuta de resolução sobre definição de carga horária mínima nas ações em saúde e atenção  
120 básica na Medicina Veterinária, afastamentos e início das atividades) – para discussão em  
121 plenária futura, assim como a solicitação da residente Sophia Rosa **9. Fechamento**  
122 - Nada mais tendo a ser tratado. Samantha encerrou a reunião e, eu, Diva Amaro  
123 da Silveira, lavro esta ata. Diretrizes curriculares da veterinária – ficou para  
124 discussão em plenária futura.